



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000167/2022

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 17/08/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Declara de utilidade pública a entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, MICRO EMPREENDEDORES, MICROEMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS EM MINAS GERAIS, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2022.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

